

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 2187/73

PARECER CEE N. 2374/73  
Aprovado por Deliberação  
de 12/11/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO  
ASSUNTO - Recontração de Hélio Jorge dos Santos como  
Professor-Assistente Doutor-Departamento de Ciências  
Sociais - FFCL de Rio Claro  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro manifesta seu interesse em recontratar Hélio Jorge dos Santos, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO

O protocolado está devidamente instruído, com as peças indispensáveis para uma apreciação final.

A Coordenadoria do Ensino Superior emitiu seu pronunciamento quanto à esfera de sua competência.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável à recontração de Hélio Jorge dos Santos, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 25 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães  
Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente